

Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Of. nº 68/2008/CFFC-P

Brasília, de 05 maio de 2008.

REP 29/2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Numeração de Representação

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, a representação, em anexo, de autoria do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JAGUARIBENSE**, que “apresenta denúncia contra a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sobre mal uso de recursos federais na construção de adutora para abastecimento de água”.

Cordiais Saudações.

Deputado Dr. PINOTTI

Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SEPLN 07/mai/2008 16:13
Ponto: 6720 Ass: ✓ DPO Dr. Pinotti C FFC

DENÚNCIA

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará construiu com recursos Federais, uma adutora para abastecimento de água, no intuito de beneficiar a população do distrito de Oiticicas, para ser alimentada com água que vem do Açude Jaburú em Tianguá. Nesse distrito existe uma demanda do serviço que beneficiaria em torno de 500 famílias. Lá existe um sistema de abastecimento muito precário. A tubulação que conduz a água do Jaburú para Viçosa, já está trabalhando em sua capacidade máxima, pois na época de verão é feito controle de água para servir de modo racionado à população de Viçosa. Irresponsavelmente, a prefeitura construiu a adutora, com serviço utilizando material de péssima qualidade (conforme fotos anexas). Ao que se percebe o projeto foi executado sem nenhum critério técnico o que irá comprometer o sistema de abastecimento de água da sede do município, além de não resolver o problema crônico do referido distrito. Conforme foi projetado, o abastecimento de água da sede do município, mesmo estando com capacidade máxima de distribuição já é muito inferior à demanda, o que nos leva a questionar a viabilidade de tal iniciativa encampada pela prefeitura, que mesmo sabendo de toda a situação manteve o projeto não sabemos por que razão.

De acordo com o que podemos observar todo o sistema instalado pela prefeitura está irregular. O material utilizado é de péssima qualidade não oferecendo nenhuma garantia, como o caso do tubo PVC utilizado em todo o trajeto. Há locais em que, com uma pequena enxurrada foram descobertos tubos com menos de 20 cm de profundidade o que irá comprometer todo o processo de abastecimento.

Observamos que não foram utilizadas conexões onde necessárias. Para desviar de árvores ou inclinação do terreno, o tubo foi dobrado, entortado. Há também aquelas caixas para diminuição da pressão que foram feitas com pré-moldado de mais ou menos 1m e com bóia do tipo residencial, que é facilmente removível, facilitando a ação de vândalos, podendo danificar a rede. A escada que dá acesso à caixa d'água é feito de um material muito fraco. Ventosas e bóias de caixa de pressão já arrembentadas sem pelo menos terem sido utilizadas. Estas caixas pouco profundas e com esse material que foi utilizado, não devem ter funcionalidade alguma. Só para se ter uma idéia, antes mesmo de entrar em funcionamento algumas das caixas de descarga já se encontram sem tampas, pois qualquer pessoa que tiver curiosidade poderá tirar a tampa, ou ainda contaminar a água se estiver mal intencionada.

Por outro lado, parte dessa rede encontra-se longe da estrada o que dificulta eventual manutenção e revisão.

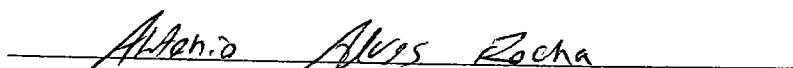
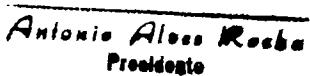
Sendo assim vimos pedir que sejam tomadas as devidas providências no sentido de enviar técnicos para avaliar a referida obra e corrigir as irregularidades existentes ou mesmo fazer devolver aos cofres públicos os recursos desviados que não

foram aplicados corretamente. Faz-se necessário rever o custo e a viabilidade de tal obra uma vez que não atende aos requisitos básicos de um sistema de abastecimento adequado. Em nome da população da sede e do distrito pedimos imediatas providências.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JAGUARIBENSE
CNPJ. 09.038.990/0001-21 End. Sítio Jaguaribe
Presidente: Edgar Gomes da Silva



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIÇOSA DO CEARÁ
CNPJ. 07.527.070/0001-41, End. Rua Lamartine Nogueira s/n, Viçosa do Ceará.
Presidente: Antonio Alves Rocha



Presidente